



ALEPI

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PIAUÍ

REQUERIMENTO Nº 398, DE ____ DE ____ DE 2025.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ

LIDO NO EXPEDIENTE

EM 23/09/25

Coordenadoria de Registros Legislativos

APROVADO

EM 23/09/25

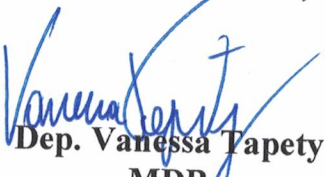
Coordenadoria de Registros Legislativos

**REQUER QUE SEJA ENCAMINHADO
EXPEDIENTE AO SUPERINTENDENTE
REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO
PIAUÍ, O SR. JOSÉ RIBAMAR BASTOS,
SOLICITANDO A IMPLANTAÇÃO DE DUAS
ROTATÓRIAS NA BR-230, NA ZONA
URBANA DA CIDADE DE OEIRAS – PI.**

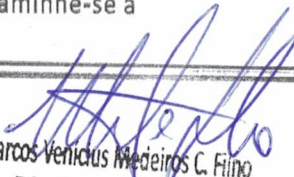
REQUERIMENTO

VANESSA TAPETY, Deputada Estadual pelo partido MDB, com assento nesta Casa Legislativa **REQUER**, na forma regimental, que depois de ouvir o plenário, seja encaminhado expediente ao Superintendente Regional do DNIT no estado do piauí, o Rr. José Ribamar Bastos, solicitando a implantação de duas rotatórias na BR-230, na zona urbana da cidade de Oeiras – PI, medida essencial para garantir maior segurança viária, reduzir o número de acidentes e melhorar a fluidez do tráfego na região.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA, em Teresina. (PI), 18 de setembro de 2025.


Dep. Vanessa Tapety
MDB

AL. DIRETORIA LEGISLATIVA
Nos termos regimentais.
Encaminhe-se a


Marcos Venâncio Medeiros C. Filho
Diretor Legislativo



ALEPI

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PIAUÍ

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como finalidade solicitar ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, por meio de sua Superintendência Regional no Piauí, a implantação de duas rotatórias na BR-230, no trecho que atravessa a zona urbana da cidade de Oeiras.

O município de Oeiras é um importante entroncamento rodoviário do Estado, e a BR-230 concentra elevado fluxo de veículos, incluindo automóveis, motocicletas e transporte de cargas pesadas.

A ausência de dispositivos adequados de ordenamento do tráfego compromete a segurança de motoristas, pedestres e ciclistas, além de provocar constantes congestionamentos nos horários de pico.

A implantação das rotatórias representa uma solução eficiente e de baixo custo para reduzir acidentes, disciplinar o tráfego e proporcionar maior fluidez, evitando conflitos viários e garantindo mais segurança à população local e aos que transitam pela rodovia.

Dessa forma, a medida solicitada atende ao interesse público, buscando preservar vidas, melhorar a mobilidade urbana e contribuir para o desenvolvimento socioeconômico de Oeiras e região.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA, em Teresina. (PI), 18 de setembro de 2025.


Dep. Vanessa Tapety
MDB



ALEPI

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PIAUÍ

ANEXO I

ENDEREÇO:

Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

Endereço: Av. João XXIII, 1.316 – Bairro dos Noivos – CEP 64045-000 –
Teresina/PI

Horário de Funcionamento: das 06h30 às 20h30

Horário de Atendimento ao Público: das 08h às 12h e das 14h às 18h